LEI N.º 1890, DE 21 DE MAIO DE 2013.

"Reconhece como sendo de Utilidade Pública a Associação Comunitária e Esportiva dos Moradores do Parque Alian – ACEMPA."

Autor: Joel Rodrigues Sobrinho

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI Faço saber que a Câmara Municipal dos Vereadores de São João de Meriti, aprova e eu sanciono a seguinte, L E I :

Art. 1º - Fica reconhecida como sendo de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E ESPORTIVA DOS MORADORES DO PARQUE ALIAN – ACEMPA, situada a Rua Dolomita, Lote 03, Quadra 21, Loja 1, Parque Alian, São João de Meriti/RJ, CEP 25.550-360, sob CNPJ 08.755.203/0001-08.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João de Meriti, 21 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO